

Lei nº 1.364/2018
(12 de novembro de 2018)

Dispõe sobre: “O aporte de bens imóveis ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Franco da Rocha, administrado pelo SEPREV- Serviço Municipal de Previdência de Franco da Rocha”.

Franco da Rocha, 13 de Novembro de 2018

Atenciosamente,



Alexandre da Silva Chaves
Secretário da Fazenda